



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 367/2023  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO  
DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação de redução da carga horária à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 dias, sem prejuízo na remuneração integral da servidora, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994.

- **Marilda Lopes Feliciano, Matrícula nº 9.450.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de Julho de 2023.

João Monlevade, em 14 de Setembro de 2023.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Setembro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo